



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VIII Nº 215 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE TERÇA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2020 PAG - 01

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 001/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que fará realizar em sua sede, na Rua Maneco Rego, 906, Centro, CEP: 65.725-000, Pedreiras-MA, às 09h00min do dia 10 de novembro de 2020, Licitação na Modalidade Convite nº 001/2020, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da obra de reforma da fachada do Prédio da Câmara Municipal de Pedreiras-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo e-mail: cpl.camarapdz@gmail.com. Tudo em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Pedreiras-MA, 03 de novembro de 2020.

Pedro Batista Ribeiro Filho
Presidente da CPL

ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20191119-2100-A/2019-01, PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a EMPRESA A. GONÇALVES DE ARAUJO-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 41.623.380/0002-89, situada na Rua Eurico Ribeiro, Nº 420, Bairro Centro, Município de Pedreiras - Estado do Maranhão. Objeto: Primeiro Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor referente a contratação de pessoa jurídica especializada para prestar serviços de diálises em pacientes renais crônicos no Município de Pedreiras – MA, contrato nº 20191119-2100-A/2019-01, ficando seu valor global de R\$ 4.974.743,10 (Quatro milhões, novecentos e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e dez centavos), não acarretando ônus financeiro a nenhum dos partícipes. Prazo contratual de 20 de novembro de 2020 a 20 de novembro de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei 8.666/93, Unidade Orçamentária: 10.02 Fundo Municipal de Saúde;

Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 302 – Assistência hospitalar e ambulatorial; Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.051 – Manutenção do programa FAEC/CAPS; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio. SIGNATÁRIOS: Sr.ª Karenn Cynthia Santos e Silva Borges, 000092806398-4 SSP e CPF Nº 916.138.843-20 CONTRATANTE e o Antonio Gonçalves de Araujo, inscrito no CPF/MF nº 022.058.073-15. 03 de novembro de 2020.